



DECRETO Nº 816/2020

pag 05

Conceder piso salarial nacional aos profissionais da Educação Básica, conforme Lei nº 11.738/2008.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:


Art.1º - Conceder piso salarial nacional aos profissionais do Magistério Público da Educação Básica, com formação em nível médio na modalidade Normal, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, determinado no valor de R\$. 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), as Educadoras Infantis abaixo relacionadas:

- ALETHEIA FERNANDES COSTA DE ARAÚJO;
- DAHIANE SOARES R. VILAMEA;
- EDILEUZA IGNÁCIO RIBEIRO;
- FERNANDA APOLONIO CUNHA VIAIS;
- LEILA CRISTINA P. FERNANDES RAFAINE;
- SUELI VIEIRA ASSUNÇÃO LACOTIZ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrario.

Colorado, 21 de janeiro de 2020.


MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito